

MEMORIAL DESCRITIVO

PARA O PROJETO DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES

JULIO TURCATO DE CAIBI/SC



Projeto:

TR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 29.479.764/0001-93

(49) 99920-8944

Proprietário:

MUNICÍPIO DE CAIBI-SC

CNPJ: 82.940.776/0001-56

(49) 3648-02111

Endereço da Obra:

Rua São Francisco, /Nº, Centro, Município de Caibi-SC, – CEP 89.888-000

Outubro de 2024

Sumário

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:	3
2 - PRERROGATIVAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA:	3
3 - IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO A REFORMAR:	3
4 - IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA:	4
5 - REFORMAS ARQUITÊTONICAS	6
5.1 – LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO	6
5.2 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:	7
5.3 – PLACA DA OBRA:	7
5.4 – COBERTURA DA VARANDA LATERAL	7
5.5 – REVESTIMENTOS COM PINTURA	7
5.6 – INSTALAÇÕES PLUVIAIS	8
5.7 – ASSENTOS ESPORTIVOS NAS ARQUIBANCADAS	9
5.8 – ESQUADRIAS	9
5.9 – PISOS	9
5.10 – LIMPEZA GERAL	9
6 - ORÇAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS	9
7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
8 - CONTATOS ÚTEIS (PROJETISTA E DESENHISTAS):	11

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente documento tem por objetivo discriminar as práticas necessárias aos serviços de reforma do empreendimento, caracterizando os materiais nele a serem utilizados e estabelecendo as condições mínimas para execução dos serviços.

O projeto ao qual este memorial se destina é resultado de uma adequação ao espaço existente, uma vez que o empreendimento já está edificado e contemplará uma reforma parcial, resultando em mudanças pontuais na edificação.

Toda etapa de construção deverá obedecer às normas técnicas da ABNT e às demais normas vigentes do país, aplicáveis a cada caso, além das informações contidas nas plantas aprovadas.

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar determinado material especificado, deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do responsável técnico pela obra.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

Em caso de divergências de informações entre este memorial descritivo com os projetos e/ou orçamento da obra, o fiscal da obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

2 - PRERROGATIVAS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA:

Para a concepção do projeto de reforma levou-se em consideração as demandas atuais para melhorias no ginásio de esportes Julio Turcato, bem como, as dimensões e a distribuição dos ambientes existentes, a funcionalidade dos espaços, o conforto para os usuários da edificação e também, os custos a serem envolvidos.

3 - IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO A REFORMAR:

A obra em questão localiza-se no Município de Caibi, Estado de Santa Catarina, endereçada na rua São Francisco, Bairro Centro, CEP: 89888-000.

A edificação possui 1.660,00 m² de área construída, sendo um ginásio que contempla os seguintes ambientes: sala do secretário, bilheteria, copa, cozinha, lavanderia, sala da churrasqueira, 6 salas de depósitos e nesse o arquivo morto, camarim, banheiros e vestiários feminino e masculino.

Internamente, nas laterais do ginásio há ambientes em nível superior, os quais têm acesso pela arquibancada. Ao total, há 5 salas neste nível, sendo 3 delas de atividades, uma para doação de roupas, e a outra utilizada como depósito.

4 – IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA:

No que tange às reformas, os serviços deverão atender as indicações mencionadas em planta e ao que segue disposto no quadro resumo abaixo.

Quadro 01: Identificação das atividades a serem desenvolvidas em cada ambiente para a reforma do Ginásio de esportes Julio Turcato.

IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA REFORMA NA EDIFICAÇÃO		
AMBIENTES:		Descrição dos serviços a executar:
I N T E R N O S	NÍVEL TÉRREO:	
	HALL DE ENTRADA	* Remoção do portão de entrada existente, com aproveitamento do vão e posterior instalação de novo portão abrindo para fora, pintado nas faces interna e externa da esquadria, na cor azul escuro
	ARQUIBANCADAS	* Instalação de assentos esportivos * Repintura dos guarda-corpos, na cor azul escuro
	BWC FEMENINO	* Repintura da porta de acesso ao ambiente, nas faces interna e externa da esquadria, na cor azul escuro
	VESTIÁRIO FEMENINO	* Repintura da porta de acesso ao ambiente, nas faces interna e externa da esquadria, na cor azul escuro
	DEPÓSITO 01	* Repintura da porta de acesso ao ambiente, nas faces interna e externa da esquadria, na cor azul escuro
	BWC MASCULINO	* Repintura da porta de acesso ao ambiente, nas faces interna e externa da esquadria, na cor azul escuro
	VESTIÁRIO MASCULINO	* Repintura da porta de acesso ao ambiente, nas faces interna e externa da esquadria, na cor azul escuro
	BILHETERIA	* Repintura da porta de acesso ao ambiente, nas faces interna e externa da esquadria, na cor azul escuro

	DEPÓSITO 02	* Repintura da porta de acesso ao ambiente, nas faces interna e externa da esquadria, na cor azul escuro
I N T E R N O S	DEPÓSITO 03	* Repintura da porta de acesso ao ambiente, nas faces interna e externa da esquadria, na cor azul escuro
	COPA	* Pintura do teto (laje), na cor azul claro
	COZINHA/ LAVANDERIA	* Repintura da porta de acesso ao ambiente, nas faces interna e externa da esquadria, na cor azul escuro
	CHURRASQUEIRA	* Repintura da janela, nas faces interna e externa da esquadria, na cor azul escuro
	DEPÓSITO 04	* Repintura da porta de acesso ao ambiente, nas faces interna e externa da esquadria, na cor azul escuro
	DEPÓSITO 05	* Repintura da porta de acesso ao ambiente, nas faces interna e externa da esquadria, na cor azul escuro
	DEPÓSITO 06	* Repintura da porta de acesso ao ambiente, nas faces interna e externa da esquadria, na cor azul escuro
	NÍVEL SUPERIOR:	
	SALA 01	* Repintura da porta de acesso ao ambiente, nas faces interna e externa da esquadria, na cor azul escuro
	SALA 02	* Repintura da porta de acesso ao ambiente, nas faces interna e externa da esquadria, na cor azul escuro
	SALA 03	* Repintura da porta de acesso ao ambiente, nas faces interna e externa da esquadria, na cor azul escuro
	SALA 04 (DOAÇÃO DE ROUPAS)	* Repintura da porta de acesso ao ambiente, nas faces interna e externa da esquadria, na cor azul escuro
	DEPÓSITO	* Repintura da porta de acesso ao ambiente, nas faces interna e externa da esquadria, na cor azul escuro

	SACADA	* Repintura dos guarda-corpos, na cor azul escuro * Pintura do fundo do piso da sacada (face inferior da laje) e da borda frontal (espessura da laje), na cor azul claro
E X T E R N O S	FACHADAS	* Remoção das telas e grades existentes em janelas, repintura destas na cor azul escuro e posterior reinstalação das mesmas * Reparo com argamassa (de cimento e areia) em regiões da fachada onde há buracos e/ou tijolos danificados, com posterior pintura * Execução de arte tipo grafismo em todos os vãos da fachada frontal (fachada norte) * Remoção da cobertura tipo kalhetão e das vigas treliçadas da atual rodoviária e reinstalação das mesmas sobre a varanda lateral do ginásio (fachada leste) * Pintura das vigas metálicas treliçadas (reaproveitadas da cobertura da atual rodoviária), na cor azul escuro * Instalação de rufo/algerosa no encontro da cobertura tipo kalhetão com a parede do ginásio (fachada leste) * Pintura de todas as paredes externas, sendo as alvenarias de tijolinho à vista e as paredes de alvenaria rebocada (laterais da varanda coberta) na cor azul claro e as estruturas aparentes (pilares e vigas pré-moldadas) na cor azul escuro
	CALÇADAS	* Corte das calçadas para embutir as tubulações pluviais * Correção do piso das calçadas externas (onde necessário e conforme indicado em projeto) com posterior pintura das mesmas na cor cinza escuro
	COBERTURA DO GINÁSIO	* Remoção da calha existente na aba frontal (fachada norte) e instalação de nova calha com condutores pluviais

5 – REFORMAS ARQUITÊTONICAS

Relacionado às questões arquitetônicas, deverão ser atendidas as seguintes especificações:

5.1 – LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DO CANTEIRO

Deverá ser realizada a limpeza dos ambientes sempre que necessário para impedir que detritos existentes interfiram no desenvolvimento dos serviços. Durante a execução também deverá ser feita a remoção periódica de todo o entulho que venha a se acumular nos locais de trabalho.

5.2 – INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

Deverá ser executado barraco – e/ou instalado container – dentro do perímetro do terreno para a guarda de materiais e ferramentas, livre de umidade e bem estruturado para suportar o peso dos materiais que nele venham a ser guardados.

5.3 – PLACA DA OBRA:

Tal placa deverá ser fixada no início das atividades, na parte frontal da obra (de modo que permaneça em local visível), contendo os nomes de todos os profissionais envolvidos nas atividades, especialmente o dos responsáveis pelo projeto e execução da edificação.

5.4 – COBERTURA DA VARANDA LATERAL

Para dar cobertura à varanda lateral (fachada leste) deverá ser removida a atual cobertura da rodoviária e reinstalada a mesma cobertura, do tipo kalhetão, em chapas metálicas, conforme inclinação indicada em planta de cobertura.

Também as treliças existentes na rodoviária deverão ser removidas. Para a varanda coberta deverão ser instaladas novas treliças, no mesmo formato e dimensões das que foram removidas.

No encontro da cobertura reaproveitada com a parede do ginásio deverá ser instalada uma algerosa em chapa de aço galvanizado, nº 26, com desenvolvimento de 33 cm e com extensão coincidindo com a extensão total da cobertura tipo kalhetão.

A remoção da cobertura deverá ocorrer com o máximo de cuidado possível, para não ocasionar quebra das telhas e/ou outros danos às peças.

Para dar sustentação à cobertura reinstalada, deverão ser fixadas vigas metálicas tipo treliçadas, entre os vãos dos pilares da varanda.

5.5 – REVESTIMENTOS COM PINTURA

Internamente, todas as faces externas das paredes, as quais são voltadas para a quadra esportiva, deverão ser pintadas com tinta acrílica super premium, acabamento brilho, na cor azul claro, conforme demarcado na planta de reforma, até atingir altura do teto.

Outros locais específicos a serem pintados na cor azul claro são o teto da copa (fundo da laje), o fundo do piso da sacada do andar superior (face inferior da laje) e da borda frontal (espessura da laje), sendo a tinta também super premium, acabamento brilho.

Já as portas dos ambientes que dão para os corredores principais e circulações comuns deverão ser pintadas com tinta esmalte por dentro e por fora, na cor azul escuro. Também

as vigas treliçadas da cobertura da varanda lateral (reinstaladas da rodoviária), os guarda-corpos das arquibancadas e da sacada do andar superior deverão ser pintados nesta tonalidade.

As faces dos elementos estruturais (vigas e pilares) deverão ser pintadas com tinta acrílica super premium, acabamento brilho, na cor azul escuro.

No que tange às paredes externas, todas as paredes deverão receber pintura, até altura da cobertura. O padrão de cores a ser utilizado deverá ser igualmente como nos ambientes internos, sendo tinta acrílica super premium, acabamento brilho, na cor azul claro sobre as alvenarias de tijolo à vista e azul escuro nos pilares e vigas aparentes nas fachadas.

Elementos de alvenaria e concreto deverão receber pintura do tipo acrílica, enquanto que elementos metálicos, incluindo esquadrias fabricadas em metal e/ou alumínio deverão receber pintura do tipo esmalte.

Após a pintura das fachadas, nos vãos demarcados em projeto, deverão ser realizados trabalhos de grafismo. A arte a ser desenhada deverá ser definida pelo fiscal de obras, em consulta às preferências da gestão pública.

Ressalta-se que todas as superfícies a pintar deverão estar perfeitamente curadas, secas e limpas, isentas de qualquer poeira ou imperfeição. Nas paredes onde há presença de verniz sobre os tijolos, deverá ser procedida a remoção do mesmo através do lixamento das alvenarias, para proporcionar a devida aderência da tinta sobre o material.

Em regiões de paredes onde houverem imperfeições a serem corrigidas no reboco, estas deverão ser providenciadas antes da aplicação da pintura, através de reparos feitos com argamassa em traço de 1:3 para chapisco e 1:2:8 para massa única e/ou emboço.

Deverão ser aplicadas uma demão de fundo selador, com posterior aplicação de duas demãos de tinta, ou a quantidade necessária para proporcionar o bom cobrimento das superfícies.

5.6 – INSTALAÇÕES PLUVIAIS

Na aba da fachada frontal (fachada norte) a calha existente deverá ser removida para proporcionar a instalação de uma nova calha em chapa de aço galvanizado, em dimensões conforme especificado em projeto.

Os condutores pluviais deverão ser em tubo PVC DN 100 mm, fixados sobrepostos aos pilares da fachada por meio de abraçadeiras metálicas. A derivação para o deságue de tais condutores deverá ocorrer de forma aparente na prumada vertical seguindo de forma embutida na calçada de concreto até desaguar no pátio externo.

Para embutir os canos na calçada, deverá ser efetuado o corte do piso e posteriormente feito o preenchimento dos vãos com argamassa.

5.7 – ASSENTOS ESPORTIVOS NAS ARQUIBANCADAS

Sobre as arquibancadas do ginásio deverão ser fixadas 300 unidades de assentos esportivos com encosto, devidamente parafusados nas arquibancadas de concreto. A distribuição dos assentos deverá seguir o layout imposto na planta de reforma. O espaçamento longitudinal entre um assento e outro deverá ser de 10 cm. Preferencialmente, a cor dos assentos deverá ser azul.

5.8 – ESQUADRIAS

No que tange as esquadrias, deverão ser modificadas de acordo com as informações do projeto. A reforma considera que apenas seja substituído o portão de acesso principal, aproveitando-se o vão existente e instalando-se um novo portão metálico, revestido com pintura esmalte na cor azul escuro.

As grades e telas das janelas das fachadas deverão ser removidas, pintadas também na cor azul escuro e reinstaladas posteriormente por uso de solda nas uniões de apoio.

5.9 – PISOS

No que se refere às pavimentações, prevê-se que sejam reformadas apenas as calçadas externas, sendo elas a frontal (fachada norte), a da lateral esquerda (fachada leste) e a dos fundos (fachada sul), realizando-se nelas reparos onde necessário, com argamassa de areia e cimento em traço 1:3.

Posteriormente à tais correções, as superfícies de concreto deverão ser pintadas com tinta acrílica para piso, na cor cinza escuro. A calçada da lateral direita (fachada oeste) não será reformada.

5.10 – LIMPEZA GERAL

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de conservação e limpeza. Antes de sua entrega definitiva todos os equipamentos e instalações deverão estar em comprovado estado de funcionamento e acabamento.

6 – ORÇAMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS

O orçamento para as atividades de construção civil necessárias à reforma do ginásio foi concebido tendo-se como base os valores da tabela SINPAI. Os quantitativos de materiais e serviços foram levantados de acordo com as informações dos projetos elaborados.

Incluem-se no conjunto dos documentos a planilha de estimativa de preço e o cronograma físico-financeiro da obra.

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços mencionados deverão ser realizados com rigorosa observância aos projetos e a este documento. É vedada qualquer modificação do projeto sem a prévia análise e aprovação do autor e do(s) responsável(is) técnico(s) pela obra, uma vez que nenhuma alteração de projeto durante a execução do empreendimento poderá ser efetuada sem o consentimento da projetista.

Demais informações e/ou detalhes por eventualidade não abordados no presente instrumento deverão ser consultados em planta. Na persistência de dúvidas, a desenhista deverá ser consultada para saná-las e prestar eventuais esclarecimentos necessários ao bom entendimento do projeto.

Finda-se com a ressalva de que deverão ser adotadas medidas de segurança durante todo prazo de execução do empreendimento, visando-se a prevenção de acidentes na obra e a não ocorrência de similares no canteiro.

Guatambú/SC, 14 de outubro de 2024.

Assinaturas:

ANDRÉIA FÁTIMA TRICHÊS

Responsável técnico – CREA/SC 152052-3

TR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

MUNICÍPIO DE CAIBI-SC

Proprietário

CNPJ: 82.940.776/0001-56

8 – CONTATOS ÚTEIS (PROJETISTA E DESENHISTAS):

ANDRÉIA FÁTIMA TRICHÊS

CREA/SC 152052-3

Fone: (49) 99920-8944

E-mail: trichesandreia@gmail.com

CARINE GOSCHE

CAU/SC A262158-4

Fone: (49) 99934-2154

E-mail: carinegosche@gmail.com